

EDITAL Nº 26/2025 - DRG/SRQ/IFSP, DE 13 DE MAIO DE 2025

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DE CAMPUS (CONCAM) DO INSTITUTO FEDERAL — CAMPUS SÃO ROQUE (IFSP-SRQ) PARA O MANDATO CORRENTE (2025/2026)

O Diretor Geral do *Campus* São Roque do IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para processo de escolha de Conselheiro(a) do segmento comunidade externa (aluno egresso, e na ausência, pais de alunos) para o Conselho de *campus* (CONCAM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* São Roque (IFSP-SRQ), em conformidade com a Resolução Normativa IFSP nº 09/2022 de 06 de setembro de 2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. De acordo com o Regimento Geral da Reitoria, o Conselho de *Campus* (CONCAM) é um órgão descentralizado e superior do *campus* e terá as mesmas competências do Conselho Superior (CONSUP), de maneira delegada, para que possam ser exercidas na unidade.

1.2. Conforme Art 9º da Resolução nº 09 de 06 de Setembro de 2022 ao CONCAM compete atuar estritamente em consonância com as competências delegadas pelo Conselho Superior do IFSP, desde que possam ser exercidas no âmbito de atuação do *campus*, devendo:

- I. Aprovar diretrizes para atuação do IFSP e zelar pela execução de sua política educacional;
- II. Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional e de ação;
- III. Apreciar a Proposta Orçamentária Anual;
- IV. Aprovar regulamentos e normas internas nas matérias de sua competência deliberativa;
- V. submeter à Presidência questões de ordem concernentes ao andamento das sessões e ao procedimento de discussão e votação das matérias;
- VI. Aprovar a proposta de criação ou alteração curricular ou extinção de cursos no âmbito do *campus*.

1.3. De acordo com o art. 26 da Resolução IFSP nº 09 de 06 de Setembro de 2022, compete aos conselheiros do *campus*:

- I. participar das reuniões do CONCAM com direito a voz e voto;
- II. velar pela observância do quórum nas sessões;
- III. relatar os processos, apresentando voto fundamentado e por escrito de decisão ou parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos, bem como prestar esclarecimentos aos seus pares quando solicitado;
- IV. apreciar a ata da reunião de que tenha participado, pedindo, antes da aprovação, as retificações, supressões ou aditamentos no seu texto quando entender necessários;
- V. submeter à Presidência questões de ordem concernentes ao andamento das sessões e ao procedimento de discussão e votação das matérias;
- VI. participar das discussões, fazendo, a seu critério, declaração de voto e solicitando inserção em ata da declaração efetuada;
- VII. conceder ou não aparte quando estiver com a palavra;
- VIII. apresentar moção, proposição, indicação ou denúncia concernente a assuntos relativos ao campus ou de interesse público, observada a competência do CONCAM;
- IX. requisitar e, quando necessário, solicitar ao Presidente a requisição de documentos úteis ou necessários ao esclarecimento de matéria submetida a exame;
- X. informar a secretaria sobre ausências previstas para participação de reuniões, inclusive por conta de férias, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, para que um suplente possa ocupar a vaga de titular;
- XI. acompanhar processos submetidos ao CONSUP pelo CONCAM.

2. DO PROCESSO

2.1. O presente processo, em conformidade com a Resolução IFSP Nº 09 de 06 de Setembro de 2022, preencherá as seguintes vagas:

- I. 1 (um) aluno egresso do *campus* ou na ausência deste, um representante dos pais de alunos do campus e igual número de suplentes;
- II. 1 (um) representante da sociedade civil organizada, aprovada pelos membros internos do conselho de *campus* e igual número de

suplentes;

III. 1 (um) representante do poder público municipal ou estadual e igual número de suplentes.

2.2. Os membros da comunidade externa do CONCAM serão definidos por meio de sorteio, a ser realizado de forma online na 2ª Reunião Ordinária do Conselho a ser realizada em 12/06/2025, às 13h.

2.3. Será formada lista de espera, que será utilizada em caso de vacância da representação das vagas.

2.4. Esgotadas as possibilidades a presidência do CONCAM poderá convidar membros para compor o conselho e deverá apresentar os nomes ao CONCAM na primeira reunião.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser feita pelo formulário <https://forms.gle/yoPVZtMV1yVZUHS38> com o preenchimento correto das informações e o envio dos documentos, se for o caso, para o e-mail concam.srq@ifsp.edu.br:

I. Para alunos egressos:

- a) documento de identidade;
- b) diploma ou certificado de conclusão de curso.

II. Para pai/responsável de aluno:

- a) documento de identidade do pai/responsável;
- b) atestado de matrícula do aluno.

III. Para poder público municipal ou estadual:

- a) documento que comprove o vínculo com o poder público municipal ou estadual.

Parágrafo único. Para se inscrever como candidato(a) para representação de aluno egresso, deverá atender os seguintes requisitos:

- a) ter concluído, no *Campus* São Roque do IFSP, qualquer um dos cursos presenciais da educação básica, no ensino técnico ou graduação ou pós-graduação. Para fins de esclarecimento, será considerado aluno egresso, somente aquele que integralizou seus estudos, cumprindo a carga horária total do curso, incluindo o estágio curricular - quando obrigatório.
- b) não ser aluno(a) matriculado(a) atualmente no *Campus* Roque.
- c) o(a) candidato(a) não pode ser servidor docente ou técnico administrativo ativo em educação do IFSP.

3.2. A inscrição ocorrerá a partir das 8h do dia 14/05/2025 às 16h do dia 22/05/2025.

3.3. É vedada a participação de um candidato em mais de um segmento representativo.

3.4. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas na Resolução Normativa IFSP nº 09/2022 de 06 de setembro de 2022.

4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio ocorrerá impreterivelmente durante a realização da 2ª reunião ordinária de 2025 do CONCAM a ser realizada dia 12 de junho de 2025 às 13h, com transmissão pela página oficial do *Campus* no Facebook (<https://www.facebook.com/ifspsaoroque/>).

4.2. O primeiro nome sorteado para cada representação corresponderá ao(à) candidato(a) que será representante titular, sendo o segundo sorteado o suplente imediato no CONCAM e os demais, na ordem do sorteio, constituirão na lista de espera para aproveitamento em caso de vacância.

4.3 O sorteio será realizado na ordem apresentada no item 1.1.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do sorteio ou da indicação, será divulgado para a comunidade acadêmica nos meios de comunicação oficial do IFSP-*Campus* São Roque e registrado em ata da reunião.

5.2. Os(As) candidatos(as) sorteados(as) ou indicados(as) será designados(as) como Conselheiros(as) no CONCAM por meio de Portaria do Diretor Geral.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os candidatos selecionados para o CONCAM estão cientes de que não há remuneração pela participação do Conselho e de que não há cobertura para gastos para eventuais locomoções ao *campus* na ocasião de convocação para reuniões.

6.2. Os candidatos selecionados estão cientes de suas atribuições e competências como conselheiros do Campus.

6.3. O candidato, primeiro e segundo sorteados se tornarão Conselheiro do CONCAM, titular e suplente, respeitando a ordem de sorteio e tomará posse na reunião subsequente a reunião que ocorrerá o sorteio.

6.4. Caberá ao Conselho do *Campus* São Roque a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do sorteio, para o que poderá utilizar todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

6.5. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos e julgados pelo Diretor Geral do *Campus* São Roque.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	13/05/2025
Período de Inscrições	Das 8h de 14/05/2025 às 8h de 22/05/2025
Publicação Preliminar das Inscrições	23/05/2025
Recurso	de 24/05/2025 à 26/05/2025
Publicação Final das Inscrições	27/05/2025
Sorteio público na 2ª Reunião do Conselho de <i>Campus</i> SRQ	12/06/2025
Divulgação do Resultado Final	13/06/2025

São Roque/SP, 13 de maio de 2025.

FRANK VIANA CARVALHO
Diretor Geral
Presidente do Conselho do *Campus* São Roque

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frank Viana Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SRQ**, em 13/05/2025 14:17:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 945869

Código de Autenticação: d4c9b6bfcf



Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, SÃO ROQUE / SP, CEP 18136-540